

Santo André, 29 de maio de 2024.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 112/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 2/2024

Autoria: Ver. Marcio Colombo

Ementa: Projeto de Lei n.º 02/2024 - Dispõe sobre os deveres do Município com relação à prevenção do uso de drogas, internação compulsória e involuntária de dependentes químicos, bem como a responsabilidade pela recuperação de áreas de decadência urbana decorrentes da concentração de usuários de drogas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Determino como relator do presente Projeto de Lei o Vereador Toninho Caiçara.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Zezão

Vereador

